

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****PORTARIA DG Nº 23/2024**

Institui Comissão de fiscalização para acompanhar os procedimentos referentes ao Contrato TSE nº 52/2023 (alienação de bens inservíveis para descarte e destinação ecologicamente correta de urnas eletrônicas e materiais relacionados).

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de comissões temporárias e permanentes, bem como à designação de seus membros, e

Considerando a solicitação constante do Processo SEI n.º 66/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão de fiscalização para acompanhar a pesagem e o recolhimento do material, lacrar o caminhão e emitir a Guia de Transporte de Material – GTM, no que tange ao Contrato TSE nº 52/2023, firmado com a empresa NGB Recuperação e Comércio de Metais Eireli, que tem por objeto alienação de bens inservíveis para descarte e destinação ecologicamente correta das Urnas Eletrônicas modelo 2009 - UE2009 e materiais relacionados indicados pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, e o segundo como suplente, compor a referida comissão:

- Lanna Patrícia da Silva (NSA/AGE/PRES) - Presidente;
- Douglas Santos (SUE/COELE/STIE) - Suplente;
- Amaldo Rodrigues Lima (SEPAT/COPAT/SAOF);
- Flávio Romero Coutinho Barreto (NSI/PRES).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 17 de janeiro de 2024.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
Diretora-Geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria de Oliveira Soares Mello, Diretor(a)-Geral em substituição**, em 17/01/2024, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0001899&crc=79B2838F](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0001899&crc=79B2838F) informando, caso não preenchido, o código verificador **0001899** e o código CRC **79B2838F**.

---

00066/2024

0001899v2